



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

VEREADOR: JOÃO PAULO SOUZA ARAUJO – UNIÃO44

INDICAÇÃO Nº 15 /2023

Autor: João Paulo Souza Araújo - UNIAO44

Assunto: Estruturação e abertura de Concurso Público.

RECIBIDO
15/03/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

PROPOMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL por meio desta indicação popular que seja feita uma avaliação econômica e social, buscando os meios mais eficientes para abertura de um Concurso Público visando maior eficiência do Departamento de Trânsito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Já virou costume abrir as redes sociais curionopolenses e nos deparar com casos de acidentes de trânsito recorrentes em nossas vias, alguns ocasionados pela irresponsabilidade de vários condutores que não importando a idade agem como se não houvesse nada a perder ou tirar.

Outros casos devido a algumas vias que necessitam de reparos ou da instalação de instrumentos que possam refrear as ações dos quais já mencionamos acima. Contudo, esta é uma situação que tem causado transtorno contínuo pelo alto índice de indisciplina no trânsito e que por muitas vezes fica difícil coibir devido ao efetivo ser mínimo.

Na CTB precisamente no Art. 24º diz que: **“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015)”** ou seja, cumprir e fazer cumprir a legislação, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, aplicar as penalidades de advertência e outros.

Visto tudo isso, se faz necessário que o Poder Público inicie este processo visando o bem estar de sua comunidade e buscando dar maior eficácia as ações do DMTC, lembrando que no Art. 2º da CTB diz que **“O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito...”** e no Art. 5º da mesma Lei diz que: **“Os órgãos e entidades..., darão prioridade em suas ações à defesa da vida...”**

Face ao exposto e de acordo aos preceitos regimentais, solicitamos a Mesa Diretora que, seguindo o rito legal, encaminhe a Gestão Municipal, expediente, em respeito aos anseios de nossa comunidade. Assim, conclamo ao nobres VEREADORES a apreciação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curionópolis,
Datamos em, 27 de março de 2023.

Câmara Municipal Curionópolis	
Protocolo Interno	
Doc. Nº	416 Fls
Hs.	Data 29/03/23
ASSINATURA	

Gabinete do Vereador
JOÃO PAULO SOUZA ARAUJO
UNIÃO 44
#juntosporumideal